São Paulo Futebol Clube

O mais querido

São Paulo, 02 de março de 2026

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em relação às representações apresentadas contra a Sra. Mara Casares e o Sr. Douglas Schwartzmann, o Presidente do Conselho Deliberativo do São Paulo Futebol Clube, Olten Ayres de Abreu Junior, vem esclarecer o que se segue.

Há representação formal regularmente protocolada, sendo que a primeira delas foi apresentada pelo próprio Presidente do Conselho Deliberativo junto à Comissão de Ética. Nos termos do Estatuto Social do clube, todas as representações são obrigatoriamente encaminhadas à Comissão de Ética, órgão competente para conduzir o processo.

Cabe à Comissão de Ética designar relator, abrir prazo para apresentação de defesa, permitir a produção de provas por representantes e representados e, ao final, deliberar e proferir decisão fundamentada.

Concluída essa etapa, o respectivo relatório é encaminhado ao Conselho Deliberativo, que poderá acolher ou rejeitar a sugestão, bem como, aplicar penalidade diversa da sugerida pela Comissão de Ética na forma do Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Deliberativo não interfere no conteúdo das decisões proferidas pela Comissão de Ética. Sua atuação institucional limita-se a garantir a inclusão da matéria em pauta e a condução da votação, assegurando o fiel cumprimento do rito estatutário.

Todo o procedimento observa rigorosamente as normas internas do São Paulo Futebol Clube e o devido processo previsto em seu Estatuto.

O Presidente do Conselho Deliberativo permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o rito estatutário e as competências institucionais de cada órgão do clube.